



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.028/2025

De 21 de julho de 2025.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no valor de R\$ 70.520,90 (setenta mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no valor de R\$ 70.520,90 (setenta mil e quinhentos e vinte reais e noventa centavos) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0304.3010.1077 – Estruturação da Rede de Serviços e Vigilância em Saúde União	
3449052000000000000 16014502- Equipamento e material permanente	70.520,90
Total do crédito especial	70.520,90

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei o recurso:
- excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 16014502 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde no valor de **R\$ 70.520,90**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 21 de julho de 2025.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Ao PROJETO DE LEI nº 2.028/2025

De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de Crédito Especial tem por objetivo cobrir despesas com aquisição de equipamentos e material permanentes para a Unidade Básica de Saúde.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 21 de julho de 2025.


**Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal**